



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Gabinete da Secretária de Estado

## DESPACHO

Considerando as atribuições que as Direcções Regionais de Cultura, nos termos da Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro e do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, prosseguem;

Considerando que as Direcções Regionais da Cultura podem, em conformidade com o estipulado nos números 2 e 4 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar, dispor de receitas próprias, sendo os serviços prestados remunerados segundo critérios e tabelas a aprovar por despacho do membro do Governo responsável pela área da Cultura;

Determino, ao abrigo das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 6340/2008, de 14 de Fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, de 5 de Março de 2008, o seguinte:

1. A homologação da tabela de preços das Direcções Regionais de Cultura, constante do Anexo I a este despacho e que dele faz parte integrante.
2. Quando os requerentes forem entidades ou instituições que prossigam fins não lucrativos, há uma redução de 25% nos valores estipulados no Anexo I.
3. O acesso e reprodução de documentos das Direcções Regionais de Cultura é regulado pela Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto de 2007.
4. O presente despacho entra em vigor no dia 30 de Abril de 2009.

Lisboa, em 30 de Abril de 2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Maria Paula Fernandes dos Santos



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Gabinete da Secretária de Estado

## ANEXO I

### Preçário relativo a prestações de serviços das Direcções Regionais da Cultura (DRC)

#### 1- Prestações de Serviços

(Valor em Euros)

Natureza do Serviço	Finalidade	€
Cedência de espaços em Museus	Realização de exposições e lançamento de livros	250 / dia
	Realização de outras iniciativas: acções de formação, workshops, cocktails, jantares, etc.	500 / dia
Cedência de espaços em imóveis classificados afectos às DRC	Realização de eventos culturais, compatíveis com a natureza e afectação dos monumentos	1.000 / dia do evento
	Realização de outras iniciativas: workshops, cocktails, jantares, etc.	1.500 / dia da iniciativa
	Por cada dia adicional de preparação ou desmontagem acrescem	500 / dia
Cedência de espaços para realização de filmagens em imóveis classificados afectos	Documentários	750 / dia
	Filmes / Séries	2.500 / dia
	Publicidade	3.500 / dia
	Por cada dia adicional de preparação ou desmontagem acrescem	500 / dia
	Taxa de utilização de imagem de imóveis afectos	5.000 / imóvel
Imagens fotográficas de imóveis classificados afectos, para fins comerciais	Imagem em arquivo da DRC	75 / imagem
	Taxa de utilização de fotografia de imóveis afectos	3.000 / fotografia
Prestação de serviços a entidades publicas e privadas	Acompanhamento de intervenções, designadamente nas áreas de: Arquitectura, Engenharia e Arqueologia, Conservação e Restauro	50 / hora (por técnico)



MINISTÉRIO DA CULTURA  
*Gabinete da Secretária de Estado*

	Pareceres técnicos a título consultivo, no âmbito da protecção do património arquitectónico e arqueológico	200 / parecer
Realização de Acções de Formação (desde que não protocoladas com outras entidades)	Formação para Técnicos e Técnicos Superiores de Autarquias Locais	30 / por hora de formação (por formando)
	Formação para profissionais Liberais na área da protecção do património arquitectónico e arqueológico	40 / por hora de formação (por formando)

Aos valores indicados acresce IVA à taxa legal em vigor